



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 2.542, DE 1° DE ABRIL DE 2022.

**“Demite a pedido, o Empregado Público
Municipal Fernando Roberto Caliari”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, demite, a pedido, nesta data, 1° de Abril de 2022, **Fernando Roberto Caliari**, ocupante do Emprego Público de Fiscal Municipal, matrícula n° 01.0170, para a qual foi nomeado/admitido pela Portaria n° 1599, de 07 de Janeiro de 2015.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 1° de Abril de 2022.**

**PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração